



PORTARIA Nº 5/2022-L
De 10/01/2022

Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Liliam Araújo Silva, Assessora de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência, a partir de 26/01/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Considerando a Portaria nº 80/2021-L, de 09/11/2021, que dispõe sobre a prorrogação da licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Liliam Araújo Silva, Assessora de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência, no período de 28/10/2021 a 25/01/2022;

Considerando que em 10/01/2022, a referida servidora protocolou novo Atestado Médico, solicitando afastamento por mais 90 dias a partir de 17/12/2021.

Art. 1º Concede prorrogação da licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Liliam Araújo Silva, Assessora de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência, lotada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por mais 90 dias, no período de 26/01/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de janeiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos